

Campinas, 5 de fevereiro de 1958

Exmo. Sr.

RUY HELLMEISTER NOVAIS

D.D. Prefeito Municipal de Campinas

Nesta

Quando a Comissão de Planejamento presidida por um advogado e assistida por um arquiteto, procurou a Sociedade dos Amigos da Cidade e a ela expoz seu projeto de mudança da estátua de Campos Sales do Largo do Rosário para a avenida Campos Sales, o assunto foi objeto de grande debate no qual se destacou o empenho da Comissão de Planejamento pela sua aprovação. E ele foi aprovado pela Sociedade, com alguns votos divergentes.

Porém, longe estava de nós, senhor Prefeito, admitir que dita Comissão nos procurasse sem previamente ter estudado a localização projetada da estátua do grande campineiro. Mas, foi o que se verificou, como lamentável ocorrência para o acervo artístico de Campinas e para o operoso governo de V. Excia.

Campos Sales está desastrosamente colocado na avenida do seu nome. A injustificada preocupação de reconstruir sua estátua no ponto de junção dos eixos das avenidas Campos Sales e Expedicionários, acompanhada da absurda localização do "balão" fóra do eixo mesmo da avenida Campos Sales, mas procurando aproximar-se de um maior recuo do lado par desta avenida, recuo este ocasionado pelo desembocar da Expedicionários, resultou o aleijado aspecto do local, defeito que bem se emparelha ao mutilamento da estátua com a supressão de sua base.

Dois erros: de técnica e de bom gosto, talvez oriundos do projetar a compasso e medidas, sem prévia observação da perspectiva para o julgamento da

CMP23.215-2

ARQUIVO
Celso Maria de Mello Pupo
Campinas - SP.

Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas

parte artística no final da construção. Duas aberrações que não serão reparadas com disfarces em ajardinamento como consta que se pretende fazer.

Manifestando-nos inconformados com a errada solução adotada para localizar o monumento de Campos Sales e convictos de que Campinas e êste seu grande filho merecem qualquer sacrifício, verificamos a desvantagem de ficar o assunto adstrito ao critério dos seus atuais responsáveis e a necessidade de uma providência dessa Prefeitura sôbre a qual recairá, injustamente, o juízo da população.

-Dr. Azael Lôbo-
presidente

LMD/.

11. 2. 58